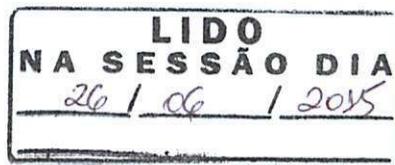


PARECER



AUTORIA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

OBJETO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0019-2015 QUE DISCIPLINA A JORNADA DE TRABALHO COM O REGISTRO PONTO ELETRÔNICO.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos Projetos, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Quanto ao mérito, destaca-se que a presente demanda visa organizar a estrutura e funcionamento desta Casa de Leis, no que se diz respeito à jornada de trabalho com o registro de ponto eletrônico. Ademais, esta demanda tem base no artigo 116 do Regimento Interno.

Sendo assim, entende plenamente cabível a presente propositura.

Sala das Comissões, em 25.06.2015

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

MILTON SOARES
PRESIDENTE

LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE RELATOR

WALDICLEY SILVA DOS REIS
MEMBRO